



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

## DECRETO Nº 3.028/2024 – de 19 de Março de 2024.

**Súmula:** Dispõe sobre a criação do Núcleo de Segurança do Paciente da Saúde de Paula Freitas/PR.

O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, Senhor SEBASTIÃO AGACIR DALPRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e com fulcro na Portaria MS/GM nº 529, de 01 de abril de 2013 e na RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui a Criação do Núcleo de Segurança do Paciente, nos estabelecimentos de Saúde para promover e apoiar a implementação de iniciativas voltadas à segurança do paciente,

### DECRETA:

**Art 1º** O Núcleo de Segurança do Paciente - NSP será composto por representantes das seguintes áreas e um coordenador:

- I. Representante da Administração: Lucas Fenker;
- II. Enfermeiro e um Técnico de Enfermagem representantes do serviço de enfermagem: Enfermeiras: Raquel de Miranda e Daiane Jacon, e Técnicas de Enfermagem: Ana Paula Balardini e Acácia Patrícia Pinto;
- III. Representante do serviço de Farmácia: Alexandra Mormello;
- IV. Representante da Fisioterapia: Luisa Rosa;
- V. Representante do serviço de Alimentação/Nutrição: Rosana Senn;
- VI. Representante da higienização: Cleonice Barros;
- VII. Representante dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS: Kleisson Fiduniv e Andressa Talita Kuzma;
- VIII. Representante da Odontologia: Auria de Miranda, Maria Cristina Glovaski Correia, Tainara Julinhaque e Eva Lucia Aparecida Naconeski.
- IX. Representante da Vigilância Sanitária: Franciane Palhano;



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: [administracao@paulafreitas.pr.gov.br](mailto:administracao@paulafreitas.pr.gov.br)


[www.paulafreitas.pr.gov.br](http://www.paulafreitas.pr.gov.br)

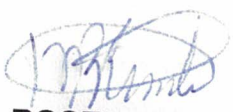
X. Representante da Vigilância Epidemiologia: Flavia Tais Waismann e Marciele Renata Kloc

Coordenador do Núcleo: Alice Maria Isoppo Granemann.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 19 de março de 2024.

  
**SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**  
Prefeito Municipal

  
**MARIA ROSEMEIDE KMITA**  
Secretaria de Saúde

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 3.028/2024 – DE 19 DE MARÇO DE 2024.**

**DECRETO Nº 3.028/2024 – de 19 de Março de 2024.**

**Súmula:** Dispõe sobre a criação do Núcleo de Segurança do Paciente da Saúde de Paula Freitas/PR.

O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, Senhor SEBASTIÃO AGACIR DALPRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e com fulcro na Portaria MS/GM nº 529, de 01 de abril de 2013 e na RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui a Criação do Núcleo de Segurança do Paciente, nos estabelecimentos de Saúde para promover e apoiar a implementação de iniciativas voltadas à segurança do paciente,

**DECRETA:**

**Art 1º** O Núcleo de Segurança do Paciente - NSP será composto por representantes das seguintes áreas e um coordenador:

- I. Representante da Administração: Lucas Fenker;
  - II. Enfermeiro e um Técnico de Enfermagem representantes do serviço de enfermagem: Enfermeiras: Raquel de Miranda e Daiane Jacon, e Técnicas de Enfermagem: Ana Paula Balardini e Acácia Patrícia Pinto;
  - III. Representante do serviço de Farmácia: Alexandra Mormello;
  - IV. Representante da Fisioterapia: Luisa Rosa;
  - V. Representante do serviço de Alimentação/Nutrição: Rosana Senn;
  - VI. Representante da higienização: Cleonice Barros;
  - VII. Representante dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS: Kleisson Fiduniv e Andressa Talita Kuzma;
  - VIII. Representante da Odontologia: Auria de Miranda, Maria Cristina Glovaski Correia, Tainara Julinhaque e Eva Lucia Aparecida Naconeski.
  - IX. Representante da Vigilância Sanitária: Franciane Palhano;
  - X. Representante da Vigilância Epidemiologia: Flavia Tais Waismann e Marciele Renata Kloc
- Coordenador do Núcleo: Alice Maria Isoppo Granemann.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 19 de março de 2024.

**SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**  
Prefeito Municipal

**MARIA ROSEMEIDE KMITA**  
Secretaria De Saúde

**Publicado por:**  
Hemerson Jose Kmita  
**Código Identificador:**78BC284A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/03/2024. Edição 2985  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>